



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3870/2023

Data da disponibilização: Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM Presidente</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Corregedor</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Edital

Edital

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO TRT DA 3A. REGIÃO

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3.ª REGIÃO

A MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2024, será realizada Correição Ordinária, na modalidade presencial, no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, situado à Av. Getúlio Vargas, 225, Funcionários, Belo Horizonte - MG, para o que ficam cientificados os Desembargadores do Tribunal e Juízes convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos interessados no dia 07 de fevereiro de 2024, das 9h30min às 12h, na sede do órgão correccionado, mediante prévio agendamento, perante o próprio Tribunal, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, nos cadernos do Tribunal Superior do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Brasília, 16 de novembro de 2023.

DORA MARIA DA COSTA
Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Portaria